



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 789

27 de Agosto de 2021

PG. 1/2



**Câmara Municipal de Nova Londrina**

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

e-mail:

[camara@cmnovalondrina.pr.gov.br](mailto:camara@cmnovalondrina.pr.gov.br)

CÂMARA DE NOVA LONDRINA-PR.

## **PAUTA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 - 30/08/2021**

- 1) APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 23/08/2021;
- 2) LEITURA DE DOCUMENTOS CONSTANTES DO EXPEDIENTE;
- 3) Projetos em primeira discussão e votação (aguarda-se o parecer das comissões):
  - a) **PROJETO DE LEI Nº 69/2021**, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ VALTER SAMPAIO, COM A SÚMULA: ALTERA O NOME DA AV. Nº 02, BELA VISTA LOTEAMENTO, DESTA CIDADE (INICIA-SE NA RUA SEBASTIÃO MORAES E TERMINA NA RUA 07), PARA A SEGUINTE DENOMINAÇÃO: AV. JOSÉ PEREIRA DIAS (ZINHO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- 4) Projetos a serem distribuídos ao Advogado da Câmara, bem como às Comissões Permanentes:
  - a) **PROJETO DE LEI Nº 73/2021**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, DR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
  - b) **PROJETO DE LEI Nº 74/2021**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, DR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.251/ 2020, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.242/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
  - c) **PROJETO DE LEI Nº 75/2021**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, DR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.251/ 2020, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.242/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yWXWTA neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 789

27 de Agosto de 2021

PG. 2/2



**Câmara Municipal de Nova Londrina**

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

e-mail:

[camara@cmnovalondrina.pr.gov.br](mailto:camara@cmnovalondrina.pr.gov.br)

## 5) Indicações:

- a) **Indicação nº 48/2021**, de autoria do Vereador Valdir João Rosinski, o qual objetiva encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Que o Poder Executivo encaminhe ofício ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Sustentável, a fim de que se verifique a possibilidade de inserção do Município de Nova Londrina no Programa Permanente de Esterilização de Cães e Gatos, com o objetivo de conter o aumento populacional e consequentemente a proliferação de zoonoses entre animais domésticos;
- b) **Indicação nº 49/2021**, de autoria do Vereador Valdir João Rosinski, com apoio dos Vereadores Paulo Cesar Francischetti, Maria da Cruz Borges, Josefa Pequeno Silva, Ivã Duarte Augusto e Antonio A. Facioli, no seguinte: Os subscritores desta indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam realizados estudos para verificação da possibilidade da implantação de “**FARMÁCIA 24 HORAS**” ou Sistema de Plantão da Farmácia, podendo ser instalado anexo ou nas proximidades do Hospital Municipal “Santa Rita de Cássia”;
- a) **Indicação nº 50/2021**, de autoria do Vereador José Valter Sampaio, o qual objetiva encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Determinar ao setor competente, providenciar a INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO: nas escadas da Av. Brasil; na Rodoviária Velha (praça: Ary João Dresch); nas escadas que dão acesso à Rodoviária Valdelírio Siqueira Pimentel e em outras localidades que julgar necessário. Esta solicitação visa acessibilidade com segurança às pessoas com dificuldades de locomoção, evitando-se, assim, possíveis riscos de acidentes;
- b) **Indicação nº 51/2021**, de autoria do Vereador Carlos Alberto Maldaner Ayres, o qual objetiva encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Criação do Programa IPTU Água Boa, que garante desconto de 5% sobre o valor do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis industriais, residenciais e comerciais que tiverem ou instalarem sistema de captação de Água da Chuva e comprovarem o reuso da Água;

NOVA LONDRINA, PR. 27/08/2021.

VALDIR JOÃO ROSINSKI  
Presidente

2 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yWXWTA neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO